



REQUERIMENTO Nº 035/2024

Solicita informações relativas ao Projeto de Lei nº 33/2024-E, que "Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de São Roque com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recentemente o Prefeito Municipal encaminhou à Câmara o Projeto de Lei nº 33/2024-E, dispondo sobre o parcelamento de débitos do Município de São Roque com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Segundo informado na Mensagem do referido Projeto de Lei, a municipalidade deixou de repassar a contribuição patronal dos servidores públicos de São Roque à Previdência Municipal. Os meses em que o repasse não foi feito foram os meses de setembro, outubro e novembro de 2023, assim como os valores relativos ao 13º salário daquele ano.

A justificativa para o não repasse teria sido a queda na arrecadação, o que é bastante curioso, especialmente se lembramos que a bem pouco tempo o que se fazia era justamente o contrário, vangloriar-se por superávits no orçamento municipal.

Apesar de não constar no Projeto de Lei, a informação é que os repasses não efetuados à Previdência ultrapassariam os 6 milhões de reais, o que tem causado grande preocupação nos servidores, posto que a seguridade social depende desses recursos para que os trabalhadores venham a ter garantidos seus benefícios.

Outro ponto deixado sem resposta é a destinação dada aos recursos que originalmente deveriam ser repassados para a Previdência como a contribuição patronal devida pela Prefeitura, em face dos servidores públicos municipais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ainda que, eventualmente, a previsão orçamentária não tenha se confirmado, especialmente do lado da arrecadação, conforme alega o Prefeito, o valor destinado ao pagamento da contribuição patronal dos servidores precisou ser remanejado da provisão original para outras áreas, de modo que outras despesas pudessem ser custeadas com os referidos recursos.

Portanto, é imperioso que o Poder Executivo Municipal informe de maneira bastante clara, a destinação dada aos recursos financeiros que deveriam ter sido repassados a Seguridade Municipal e não foram, bem como as receitas que foram estimadas e que não foram alcançadas dentro do Orçamento, pois a situação ora abordada é bastante grave e diz respeito a todo funcionalismo público municipal.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Willian da Silva Albuquerque, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficializado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Quais foram os valores mensais relativos à contribuição patronal, não repassados à Previdência Municipal (setembro, outubro e novembro de 2023 e 13º)?
- 2.** Qual o valor atualizado da referida dívida, acrescentados juros e multas?
- 3.** Qual era a previsão de arrecadação do Município para o Exercício 2023?
- 4.** Qual foi o valor efetivamente arrecadado em 2023?
- 5.** Especificar de maneira clara, apresentando os números que justificaram a queda na arrecadação e o não repasse da contribuição patronal dos servidores.
- 6.** Onde foram utilizados os recursos que deveriam ter sido usados no repasse da contribuição patronal dos servidores?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

res públicos de São Roque? **Especificar todos os remanejamentos e todas as despesas efetuadas com os referidos recursos.**

7. Não havia outra alternativa orçamentária para se evitar o não repasse da contribuição patronal?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de abril de 2024.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCULA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

WILLIAN DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAN ALBUQUERQUE)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 10/04/2024 - 12:40 4713/2024